



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA ADITIVA Nº 178 AO PLE Nº 13/2022

Inclui parágrafo único no art. 1º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Inclui o parágrafo único no art.1º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

Parágrafo único. As diretrizes orçamentárias deverão assegurar os princípios da justiça social, da participação popular e do controle social, da transparência e da sustentabilidade.”.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa complementar a redação do artigo que estabelece as diretrizes orçamentárias da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2021.

Miss. Michele Collins

Vereadora

